

Santo André, 26 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 174/2025, que “Dispõe sobre a isenção da obrigatoriedade de limpeza e manutenção de calçadas para moradores com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades especiais e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Em atenção ao seu despacho, providenciamos a Cota nº 40/2025, por meio do Ofício nº 260/2025 - G.P, e o encaminhamos ao Executivo Municipal, por *e-mail* com confirmação de recebimento, na data deste despacho, conforme anexos.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

